



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÓRREGO DO OURO - GOIÁS**

**PORTARIA Nº 64/2.019
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

Tipo de Ato Port nº 64 de 10/07/19
Córrego do Ouro-GO, 10/07/19 Horas: 08:19

Responsável pela publicação

**"Concede férias ao
servidor e dá outras
providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO,
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

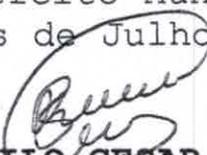
R E S O L V E:

I - Conceder férias a servidora Dayana
Mendes de Paula Ribeiro, no período de 01/07/2.019
a 30/07/2.019, referente ao período aquisitivo de
13/02/2.018 a 13/02/2.019, de acordo com as
formalidades legais, especialmente o Estatuto dos
funcionários Públicos e o quadro de pessoal do
município.

II - Esta portaria entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Cumpra-se e publique

Gabinete do Prefeito Municipal de Córrego do
Ouro, ao 1º dia do mês de Julho de 2.019.


MURILO CESAR DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

PRAÇA CORDEIRO Nº 40, CEP: 76.145-000 - CENTRO

CNPJ: 02.321.115/0001-03

Fone: (64) 3687-1122 E-mail: prefeituraacorregodoouro@hotmail.com

Site: ww.corregodoouro.go.gov.br